



Disponibilizado no D.E.: 14/11/2024

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: fipoacentvre@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5099768-09.2024.8.21.0001/RS**

**AUTOR:** POLI POSITIVO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**AUTOR:** INBRACELL IND BRASIL DE ACUMULADORES ELETRICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**AUTOR:** INBRACAST - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**AUTOR:** FAEGOM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**AUTOR:** DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EXCELL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**AUTOR:** SULINA DE METAIS SA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**Local:** Porto Alegre

**Data:** 13/11/2024

**EDITAL Nº 10071971362**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ART. 36 LEI Nº 11.101/2005 - RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. EDITAL EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 5099768-09.2024.8.21.0001 DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SULINA DE METAIS S.A, INBRACELL - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ACUMULADORES ELÉTRICOS LTDA., FAEGOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, POLI POSITIVO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EXCELL LTDA E INBRACAST - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. O MM. Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, DR. GILBERTO SCHAFFER, na forma da lei etc. FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de SULINA DE METAIS S.A, INBRACELL - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ACUMULADORES ELÉTRICOS LTDA., FAEGOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, POLI POSITIVO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EXCELL LTDA E INBRACAST - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA., para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital clickmeeting, no dia 05 de fevereiro de 2025 às 15:00 horas, em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2025 às 15:00, quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 14:00 horas às 14:45 horas. A assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; b) constituição de comitê de credores; e, c) outros assuntos de interesse dos credores. A assembleia será presidida pela Administradora Judicial nomeada por este Juízo, ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representado por um dos seus componentes. PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: 1-) Credores representados por procurador: Os credores que desejarem constituir procurador para representá-los na

5099768-09.2024.8.21.0001

10071971362.V2

**Disponibilizado no D.E.: 14/11/2024**

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

Assembleia deverão entregar à Administradora Judicial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, por e-mail para os endereços eletrônicos: [sumesa@estevezguarda.com.br](mailto:sumesa@estevezguarda.com.br) e [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com), documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto. 2-) Pessoas Jurídicas credoras: com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail para os endereços eletrônicos: [sumesa@estevezguarda.com.br](mailto:sumesa@estevezguarda.com.br) e [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com), os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. 3-) Sindicato dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail para os endereços: [sumesa@estevezguarda.com.br](mailto:sumesa@estevezguarda.com.br) e [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com), a relação de associados que pretendem representar. Recebido referido e-mail, a Administradora Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com). Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para os endereços eletrônicos [sumesa@estevezguarda.com.br](mailto:sumesa@estevezguarda.com.br) e [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com), antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos a leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação por vídeo. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre/RS, 13 de novembro de 2024. Servidora: Helena Appel. Juiz: Gilberto Schäfer.

---

Documento assinado eletronicamente por **HELENA ELEONORA BUSSE APPEL, Servidora de Secretaria**, em 13/11/2024, às 18:6:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10071971362v2** e o código CRC **8aec3e44**.

---

5099768-09.2024.8.21.0001

10071971362.V2